



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1889/2025 de 28/08/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	
62 - 3.1.90.13.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
233 - 3.1.90.13.00.00	1026 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
287 - 3.1.90.11.00.00	1022 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
289 - 3.1.90.13.00.00	1022 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00
Total Suplementação:		44.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.008.00.000.0000.0.000.	SAÚDE PÚBLICA	
08.008.10.122.0003.2.077.	MANTER E EQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE	
66 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
244 - 4.4.90.51.00.00	1026 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
10.020.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
10.020.12.365.0005.2.139.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
281 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
10.021.00.000.0000.0.000.	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
10.021.12.365.0005.2.138.	MANTER O ENSINO INFANTIL (CRECHE)	
295 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Total Redução:		44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

WILSON
AKIO
ABE-5399966
5904
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

COMUNICAÇÃO INTERNA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 023/2025-GM

Data: 25/08/2025

DE: GM

PARA: SECEL

ASSUNTO: INDICAÇÕES MEMBROS CONSELHO FUNDEB

Prezada,

Sirvo-me da presente para em cumprimento das normativas que regem a composição do referido conselho, Lei Nº 14.113/2020 indicar os seguintes representante:

SECEL

Titular: Alice Miyuki Miyahita

Suplente: Luzia Aparecida Ferreira

PODER EXECUTIVO

Titular: Rodrigo Pignato

Suplente: Antônio Carlos Dominiak Junior

Na oportunidade apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

WILSON ARIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702



ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Rua Domingos Bugno Nº 77 Centro- Quarto Centenário-PR.
Fone: (44)999586101
E-mail: conselhocet@hotmail.com

Ofício nº. 0147/2025
Em Resposta ao Ofício nº. 009/2025
Data 22/08/2025.

Quarto Centenário-Pr 27 de Agosto 2025.

Aos dias Vinte e Seis do Mês de Agosto do ano de dois mil e vinte cinco, os membros do Conselho Tutelar reuniram-se para eleger os novos representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município-CACS-FUNDEB, ficando designada o titular e Suplente os Conselheiros Tutelares Marli Conceição Alborgueti Andrade e Ocelano Alves.

Sem mais a relatar nos colocamos a disposição para maiores informações casos necessários.

TITULAR: Marli Conceição Alborgueti Andrade

CPF: 847.221.699-34

RG: 6456474-9

CONTATO: (44) 9 9909-4072

EMAIL: marli_fotos@hotmail.com

SUPLENTE: Ocelano Alves

CPF: 793.300.459-87

RG: 5347622-8

CONTATO: (44) 99847-1706

E-mail: ocelanoalves@gmail.com

lmo. (a) Senhora
Angela Ferreira Tunin
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.


Ocelano Alves
Conselho Tutelar.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 288/2025-SECEL

Data: 20/08/2025.

DE: SECEL

PARA: GAPRE

ASSUNTO: INDICAÇÃO CONSELHO FUNDEB

Vimos por meio desta encaminhar indicações para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Camila Fernanda da Silva Fogaça de Almeida

Suplente: Lucilaine Malvera da Silva Franco

- Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas

Públicas:

Titular: Murillo Simões Ferreira

Suplente: Ianny da Chagas Santos

Atenciosamente,

Angela Ferreira Turin
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

PORTARIA Nº 005/2025 – SEAMA

“Concessão de diárias”

O Senhor **DANIEL ALVES DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	MARIPÁ - PR	30/08/2025	30/08/2025	01	REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM À CIDADE DE MARIPÁ/PR, EVENTO DA FESTA DAS ORQUÍDEAS E DO PEIXE 2025, COM A FINALIDADE DE LEVAR 40 MULHERES E EQUIPE PARA CIRCUITO DE PALESTRAS E EXPOSIÇÕES NO EVENTO.	“I”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 28 de Agosto de 2025

Daniel Alves de Oliveira
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE <u>CORTINAS BLACK-OUT</u> E <u>KIT DE VARÃO</u> PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 29/08/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 15/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 15/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 28 de agosto de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/2022-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, Nº. 1643, Recanto dos Magnatas na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.715.232-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 035.470.069-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 118/2022-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo nº. 600/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de e execução contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor de acordo com o índice do **IPCA-E**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE/SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA**, conforme justificativa vinculada aos autos do protocolo epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de vigência e execução dilatado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

Por este Termo Aditivo o valor unitário abaixo relacionado fica alterado a partir de 01/09/2025 de acordo IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado no período de setembro/2024 a junho/2025 de 4,754010 %, conforme previsto no parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato supracitado, segue abaixo:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
2	12	Mês	Locação de Software de Contabilidade Pública – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	799,51	9.594,12
3	12	Mês	Locação de Software de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.	450,43	5.405,16
4	12	Mês	Locação de Software de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal – PREFEITURA MUNICIPAL DE	450,43	5.405,16



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

			<u>QUARTO CENTENÁRIO.</u>		
5	12	Mês	Locação de Software de Prestação de Contas Municipais ao Tribunal de Contas Estadual – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
6	12	Mês	Locação de Software de Portal Transparência – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	563,04	6.756,48
7	12	Mês	Locação de Software de Controle de Compras, Licitações e Contratos – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	788,25	9.459,00
8	12	Mês	Locação de Software de Controle da Frota Municipal – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	337,82	4.053,84
9	12	Mês	Locação de Software de Controle de Obras Municipais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	337,82	4.053,84
10	12	Mês	Locação de Software de Controle Interno – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
11	12	Mês	Locação de Software de Processos Digitais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	563,04	6.756,48
12	12	Mês	Locação de Software de Controle de Patrimonial – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	337,82	4.053,84
13	12	Mês	Locação de Software de Controle de Almoxarifado – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	450,43	5.405,16
14	12	Mês	Locação de Software de Tributação Municipal. – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.430,12	17.161,44
15	12	Mês	Locação de Software de Portal Contribuintes – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	472,95	5.675,40
16	12	Mês	Locação de Software de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.069,77	12.837,24
17	12	Mês	Locação de Software de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	360,34	4.324,08
18	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social) – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.340,03	16.080,36
19	12	Mês	Locação de Software de Portal do Servidor Municipal– <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	281,52	3.378,24
20	12	Mês	Locação de Software de Ponto Eletrônico – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	833,30	9.999,60
21	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Ações Sociais – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	506,74	6.080,88
22	12	Mês	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup) – <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	1.689,15	20.269,80
24	12	Mês	Locação de Software de Contabilidade Pública – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	731,95	8.783,40
25	12	Mês	Locação de Software de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA) – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	281,52	3.378,24



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

26	12	Mês	Locação de Software de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	281,52	3.378,24
27	12	Mês	Locação de Software de Prestação de Contas Municipais ao Tribunal de Contas Estadual – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
28	12	Mês	Locação de Software de Portal Transparência – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	450,43	5.405,16
29	12	Mês	Locação de Software de Controle de Compras, Licitações e Contratos – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	506,74	6.080,88
30	12	Mês	Locação de Software de Controle da Frota Municipal – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
31	12	Mês	Locação de Software de Processos Digitais – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	337,82	4.053,84
32	12	Mês	Locação de Software de Controle de Patrimonial – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
33	12	Mês	Locação de Software de Controle de Almoxarifado – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	225,21	2.702,52
34	12	Mês	Locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e E-Social) – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	731,95	8.783,40
35	12	Mês	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup) – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	563,04	6.756,48
36	12	Mês	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE OBRAS MUNICIPAIS – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO.</u>	209,51	2.514,12
VALOR TOTAL DO LOTE					222.099,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

8	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
55	07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.40.00.00.	1001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.40.00.00.	1039	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados contra empenho, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 28 de Agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
Procurador
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ANNE CAROLINE DAMACENA
CARGO	ENFERMEIRO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	25/06/2023 A 24/06/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	15/09/2025 A 24/09/2025

SERVIDOR	DIEGO LEONARDO ALVES
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	20 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2023 A 31/05/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	18/08/2025 A 06/09/2025

SERVIDOR	GRACIELI V. DOS SANTOS
CARGO	ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	02/05/2024 A 01/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	22/09/2025 A 04/10/2025

SERVIDOR	ISABEL CRISTINA COSTA
CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO	SEADM
DURAÇÃO	10 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	08/01/2024 A 07/01/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	20/08/2025 A 29/08/2025

SERVIDOR	LARISSA G, RODRIGUES
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	18/04/2024 A 17/04/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	08/09/2025 A 07/10/2025

SERVIDOR	MARIA SEBAST. DE OLIVEIRA
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	13 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2024 A 31/12/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	04/08/2025 A 16/08/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

SERVIDOR	NEUSA SOARES DE J. VALLE
CARGO	AGENTE DE ENDEMIAS
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2023 A 30/11/2024
PERÍODO DE FÉRIAS	01/09/2025 A 30/09/2025

SERVIDOR	SILVIO APARECIDO BESSANI
CARGO	OPERADOR DE MAQUINAS
LOTAÇÃO	SEINFRA
DURAÇÃO	8 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	05/05/2024 A 04/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	04/08/2025 A 11/08/2025

SERVIDOR	TATIANE DA S. DONATTÃO
CARGO	AGENTE COM. DE SAUDE
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	24/05/2024 A 23/05/2025
PERÍODO DE FÉRIAS	01/09/2025 A 30/09/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

EDITAL Nº 023/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2025, classificação final Edital nº 017/2025 e homologado pelo Decreto nº 1865/2025, relacionado no Anexo Único deste Edital.
- II** - Os candidatos convocados deveram apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 29 de agosto a 04 de setembro de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deveram apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 08 a 22 de setembro de 2025**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 28 de agosto de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

EDITAL Nº 023/2025

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23790287	GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS SILVA

CARGO: MOTORISTA.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
23790049	HENRIQUE DE JESUS ALVES
23788061	THIAGO DE OLIVEIRA PONTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1702

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino